

PROCESSO

Ref. 06/2016

CRETOR 36-FATIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA, 865.749.226-15
RUA SANTOS DUMONT 110, CENTRO, PASSOS, MG, CEP 37900-000, CI RG- MG-10926044,
Fone 35-35213713

ESPECIFICACAO DA DESPESA
NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA A
SERVIDORA: FATIMA, REPRESENTANDO A CAMARA MUNIC.
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 21-06-16.

IMPORTANCIA
Valor 1.360,43

DOTACAO

Orgao	Unidade	Classificacao	Subprojeto	Fonte TCE/MG	Conta
01	01	0103100034.004	33901405	33901405	6.01
CAMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Diárias - Pessoal Civil	Diárias de Demais Servidores	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA
			0010	Recursos Ordinarios	

SALDOS

Saldo anterior	Valor	Saldo atual
1.812,63	1.360,43	452,20
EE 00138	Cota 4	

21/06/2016

BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa

NEENILSON HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

ORDEN DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO
BALTAZAR ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centavos)

ASS.
NOME

DATA
DOCUMENTO

+VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

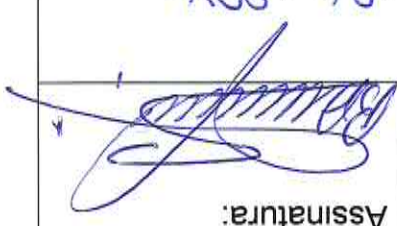


SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome da servidora:	FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA
CPF:	865.749.226-15
Unidade Administrativa:	CÂMARA MUNICIPAL
Dotação orçamentária:	01.031.0003 4.004 339014 00

Viagens Previstas:	Data: 21/06/2016
Veículo / Placa:	FIAT UNO TECTRONIC
Obs: Foi no carro da Câmara Municipal	

Localidade:	SÃO JOSÉ DA BARRA/MG x BELO HORIZONTE/MG
Objetivo da Viagem:	Participar do curso "Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados" nos dias 22 a 24 de junho de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG, através do TCE-MG.

Valor liberado:	R\$0,00
Data:	21/06/2016
Aprovado por:	Baltazar Antônio da Silva
Assinatura:	

Declaro que recebi o valor acima.

Assinatura da servidora:

FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA

DATA: **21 / 06 / 2016**



ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
21	06	São José da Barra	Belo Horizonte	08:35h	14:45h
24	06	Belo Horizonte	São José Barra	12:02h	17:35h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.360,43
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso com alimentação	R\$0,00			R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$102,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$102,10
TOTAL	R\$1.462,53	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.462,53

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 km.

CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

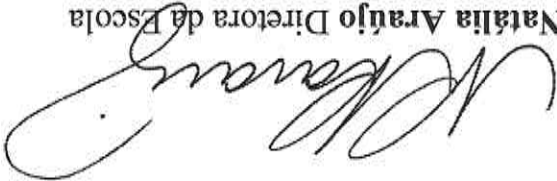
Valor a ser pago: R\$1.462,53 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Sendo de Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

RECEBEMOS EM
 27 06 2016

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que a presença dos alunos em todas as disciplinas presenciais previstas no Edital 02/2016, do curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, são comprovadas pelo boletim do discente, extraído do Sistema de Gestão Acadêmica.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2016.


Natalia Araújo Diretora da Escola
de Contas e Capacitação Professor
Pedro Aleixo



Escola de Contas e
Capacitação Professor
Pedro Aleixo

Av. Raja Gabaglia, 1345, Belo
Horizonte-MG, CEP: 30380-345 Tel.:
(31) 3348-2698

Secretaria

Acadêmico

Meus Dados

Notas e Falhas

Secretaria > Notas e Falhas

Meus Dados

Notas e Falhas

Legenda : Sit. => Situação Aluno, onde: A (Ativo) -- (Inativo)

Res. => Resultado na Disciplina onde: A(Aprovado) -- R(Reprovado) -- N(Não Apurado)

Modulo	Disciplina	Dt. Início	Dt. Término	Turma	Sit.	Res.	N.1	N.2	N.3	N.4	N.5	N.6	N.F.	Faltas	C.Hor	Ementa
EFTB-2	CAPACITAÇÃO PARA O AMBIENTE VIRTUAL Moodle															40
EFTB-2	CONTROLE COM FOCO EM RESULTADOS															40
FB-2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															40
EFTB-2	GESTÃO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA															40
EDPA-2	PROJETO APLICADO I: PESQUISA APLICADA SOBRE GOVERNANÇA															40
EDPA-2	PROJETO APLICADO II: PESQUISA APLICADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS															60
EDPA-2	PROJETO APLICADO III: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA															60
EDAR-2	3ª CONFERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCE/MG															30
EDAR-2	APRESENTAÇÃO DE TCC															0
EDAR-2	CONFERÊNCIA ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	22/06/2016	24/06/2016	Turma A EDAR-022016												20
EDAR-2	ENCONTRO TÉCNICO NAS MACROREGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (1º SEMESTRE)															30
EDAR-2	ENCONTRO TÉCNICO NAS MACROREGIÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (2º SEMESTRE)															30
FC2	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA															30
EODTC2	ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO															40

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Conferência: Ética, Transparência e Controle Social	
DATA: 22, 23 e 24 de junho	
PROGRAMAÇÃO	
22 de junho	
7h30 as 8h	Credenciamento
8h as 12h40	Apresentação dos TCC's pelos alunos da Pós-Graduação - Edital 02/2014
12h40 as 13h	Intervalo
12h as 13h	Credenciamento
13h as 14h	Aula Magna - Tribunais de Contas e Combate à Corrupção Conferencista de Abertura: Conselheiro Sebastião Helvecio - Presidente do TCEMG - Médico, bacharel em Direito e professor universitário. Doutor em Saúde Coletiva pela UERJ/UFJF. Especialista em Didática do Ensino Superior, Especialista em Pedagogia, Pós-Graduado em Controle Externo e Avaliação da Gestão Pública.
14h as 15h30	Aspectos Gerais da Teoria da Ética Professor: Gustavo Nassif - Pós-doutorando pela Universidade Nova Lisboa; Doutor em Direito pela PUC-MG; Professor Titular do Curso de Direito do Centro Universitário Newton Paiva; Professor convidado da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo; Membro julgador do Tribunal de Ética e Disciplina da OABMG.
15h30 as 15h45	Intervalo
15h45 as 17h	Aspectos Gerais da Teoria da Ética (continuação) Professor: Gustavo Costa Nassif
23 de junho	
7h30 as 8h	Credenciamento
8h as 9h45	Ética no Serviço Público Professora: Flávia Maria Gontijo da Rocha - Mestre em Direito Público e Especialista em Controle Externo pela PUC-MG. Bacharel em Direito pela Universidade FUMEC e bacharel em Ciências Sociais pela UFMG. Servidora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, desde 1990.
9h45 as 10h	Intervalo
10h as 11h30	Ética e Accountability: Ouidorias como forma de promoção e controle social Professor: Gustavo Costa Nassif
11h30 as 12h30	Intervalo
12h as 13h	Credenciamento
13h as 15h30	Ética e Transparência: Lei de acesso à informação Professor: Gustavo Costa Nassif
15h30 as 15h45	Intervalo
15h45 as 17h	Ética e Combate à Corrupção: Lei de combate à corrupção Professor: Gustavo Costa Nassif
24 de junho	
7h30 as 8h	Credenciamento
8h as 13h	Apresentação dos TCC's pelos alunos da Pós-Graduação - Edital 02/2014
8h as 9h30	Apresentação do Curso aos alunos da Pós-Graduação - Edital 02/2016
9h30 as 12h	Aplicação de Prova aos alunos da Pós-Graduação - Edital 02/2016

ANEXO I

CARTA DE AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO
DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome do Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Representante Legal: Baltazar Antônio da Silva
Estado Civil: Solteiro
Cargo/Função: Vereador/Parlamentar - 2015/2016
CPF: 359.557.456-20
Endereço do Órgão/Entidade: Travessa Aug. Brasil de Azeite
Nº: 242

Bairro: Centro

CEP: 37.945-000

Cidade: São José da Boa Vista

Fone: (35) 3523-9101 (35) 3523-9102 (fax)

E-mail: kamacaryb@hotmail.com

Autorizo o (a) Servidor (a) Edilma Apolita de Souza a se inscrever no processo seletivo decorrente do Edital nº 02/2016, para o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, tendo conhecimento e ciência dos termos e condições do mesmo.

São José da Boa Vista, 25 de maio de 2016.

Nome: Baltazar Antônio da Silva
Cargo: Vereador/Parlamentar
Carimbo:

Baltazar Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
São José da Boa Vista

ANEXO II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM "GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE

COM FOCO EM RESULTADOS" – EDITAL Nº 02/2016

CONTRATADO: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 1315, Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-435, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.877/0001-07, neste ato representado pela Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Natália Raquel Ribeiro Araújo.

CONTRATANTE: Aluno (a)

Nome:	Tatiana Aparecida Costa de Souza		
CPF:	865.749.226-15	Identidade:	30.926.044
Profissão:	Administradora Pública	Estado Civil:	Casada
Endereço:	Rua Santos Dumont, 350, Bala Horizonte		
Cidade:	Belo Horizonte / MG	CEP:	31.900-024
Fone:	(35) 99198 6603		
E-mail:	tatianaaparecida@igoloo.com.br		

ANUENTE: Representante Legal do Órgão/Entidade

Órgão/Entidade:	Pâmara Municipal de São José de Bonito		
CNPJ:	03.729.464/0001-04		
Representante Legal:	Baltazar Antonio de Silva		
CPF:	357.557.416-20	Identidade:	34.474.328
Profissão:	Técnicos em manutenção		
Estado Civil:	Casado		
Endereço:	Rua Fumaz, 19, Nova Andara de Itatima		
Cidade:	São José de Bonito / MG		
CEP:	37.945-000		
E-mail:	camarajob@itaima.com		
Fone:	(35) 99126 9703		

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Educacionais de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a ser ministrado pela Escola de Contas e Capacitação

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, por intermédio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, mediante concordância do ANUENTE, de serviços técnicos educacionais de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em “Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados”.

Parágrafo Único - A contratação dos serviços educacionais referidos no *caput* obedecerá aos princípios estabelecidos no Edital nº 02/2016, ao qual este documento se relaciona de forma complementar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CURSO/DURAÇÃO

2.1 O Curso relacionado na Clausula Primeira será ministrado com carga horária total de 520 (quinhentas e vinte) horas, compreendidas, na carga horária, atividades de estudo individual, atividades interativas realizadas através de conexão de internet, encontros presenciais, encontros técnicos, conferências, seminários de áreas afins e/ou visitas técnicas e seminários de orientação para elaboração pelo CONTRATANTE de um Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos da legislação educacional vigente.

2.2 O curso tem início previsto para o dia 22 de junho de 2016, em data que será oportunamente informada, devendo ser observados os recessos previstos no Calendário Escolar Institucional, com encontros presenciais obrigatórios, agendados em datas a serem estabelecidas pela Coordenação do Curso, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

2.3 A oferta de disciplinas ou conteúdos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem não obriga o CONTRATADO a fornecer ou disponibilizar ao CONTRATANTE, em qualquer circunstância, equipamentos de informática, laboratórios ou acesso à internet.

2.4 O curso ocorrerá em módulos, conforme disposto no Edital 02/2016.

2.5 O presente CONTRATO se extinguirá de pleno direito e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao seu termo final, que se dará após o encerramento do Quarto Módulo.

2.6 Os Encontros Técnicos Regionais de que trata o Terceiro Módulo do Edital nº 02/2016 deverão ser frequentados em cidade polo, dentre as disponibilizadas pelo CONTRATADO, podendo o

CONTRATANTE escolher aquela de sua preferência, estando sujeito à limitação de vagas por cidade e à inscrição prévia pelo mesmo.

2.7 O CONTRATADO poderá:

- a) alterar a sequência das disciplinas, atividades e módulos, substituir docentes e, consequentemente, ajustar conteúdos programáticos de disciplinas e atividades, sem prejuízo da qualidade do curso;

- b) ministrar disciplinas e atividades comuns na mesma área de concentração em conjunto com alunos de outros cursos, respeitados os dias e os horários das aulas do curso ora contratado.

- c) autorizar aproveitamento de estudos, após criteriosa análise do Colegiado do curso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FREQUÊNCIA

Será considerado frequente o aluno que participar, efetivamente, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das atividades constantes das disciplinas presenciais dispostas no Projeto Pedagógico, anexo ao Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO CERTIFICADO DE ESPECIALISTA

4.1 Será conferido Certificado de Especialista aos alunos que obtiverem:

- a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos atribuídos a cada atividade avaliativa, inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso.

4.2 A emissão do Certificado estará condicionada ao cumprimento integral das obrigações acadêmicas e documentais nos prazos previstos no Edital, no calendário ou nos avisos da Coordenação do curso.

4.3 A Secretaria Acadêmica da Escola de Contas providenciara a emissão de certificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESISTÊNCIA

5.1 Em caso de desistência, o CONTRATANTE deverá formalizar e justificar seu pedido junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Contas, em impresso próprio, com a assinatura do ANUENTE.

5.2 O aluno que não frequentar as aulas e não participar das atividades previstas para o Eixo Teórico de Formação Básica, não formalizando seu pedido de desistência, será julgado, perdendo o direito de reinscrever-se em cursos promovidos pela Escola de Contas por um período de 3 (três) anos, contados da data da formalização do julgamento, publicada no DOC.

CLÁUSULA SEXTA – DA SEGUNDA CHAMADA DE ATIVIDADES

Não haverá segunda chamada de atividade individual de conteúdo ou avaliação especial para alunos reprovados por aproveitamento insuficiente ou frequência, a qualquer pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O CONTRATANTE e o ANUENTE declararam, neste ato, ter conhecido, lido e concordado com o Edital nº 02/2016, referente ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, em todos os seus requisitos e condições de ingresso e funcionamento.

7.2 O ANUENTE declara estar ciente do conteúdo do programa e das atividades previstas para a realização do curso e concorda em liberar o CONTRATANTE para a execução dessas atividades.

7.3 O CONTRATANTE declara ter conhecimento de que a conclusão do Curso ora contratado, como todos os demais cursos de pós-graduação *lato sensu*, não gera direito a habilitação profissional, nos termos da legislação específica nacional.

7.4 Fica estabelecido que quaisquer avisos ou comunicações entre as partes serão por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá seu início na data de sua assinatura, e se extinguirá após a conclusão do Módulo Quatro, quando se encerra a prestação de serviços educacionais.

CLÁUSULA NONA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao firmar o presente CONTRATO o CONTRATANTE declara ter conhecimento prévio de que o Regimento Geral da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo esteve e está à sua disposição na Secretaria Acadêmica, bem como declara ter tomado conhecimento de que poderá ter atividades acadêmicas em locais, datas e horários diversos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forme, na presença das testemunhas abaixo.

João José da Silva, 33, de junho, de 2016.

TESTEMUNHAS:

1) Juliana Z. de Oliveira
Nome: Juliana Z. de Oliveira
CPF: 048742536-79

2) [Assinatura]
Nome: Renia Fátima M. Lame
CPF: 027.319.206-02

CONTRATADO
Fátima Aparecida Costa de Souza
CONTRATANTE
Aluno(a)
[Assinatura]
ANUENTE
Representante Legal do Órgão/Entidade

Presidente do TCEMG fala sobre ineficiência no uso dos recursos públicos em aula magna

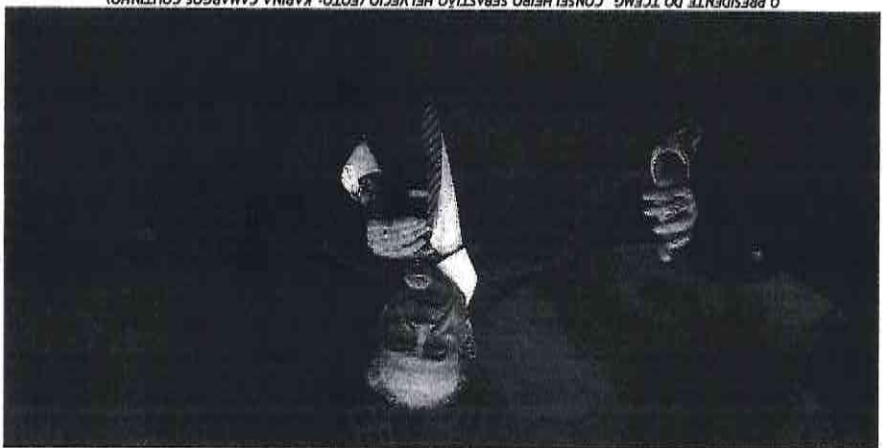
22/06/2016

IMPRESSO

Abriendo oficialmente a "Conferência: Ética, Transparência e Controle Social", o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro Sebastião Helvecio, falou sobre a ineficiência no uso dos recursos públicos em aula magna hoje (22/6/2016), no auditório Vivaldi Moreira. A aula foi ministrada para os ex-alunos (formandos) e novos alunos do curso de pós-graduação da Escola de Contas e Capacitação do Professor Pedro Aleixo. A conferência é a primeira disciplina dos alunos que estão iniciando o curso.

"Ineficiência é gastar, com má qualidade, o recurso público", definiu o presidente. Para ele, se o gestor estiver gastando os percentuais obrigatórios na Saúde (12% para o Estado e 15% para os municípios) e na Educação (25%) de forma não eficiente, está gastando mal os recursos públicos. Ele deu o exemplo da compra de medicamentos vencidos, que resulta em mau uso dos recursos públicos. De acordo com o presidente, isso se torna ainda mais urgente quando 97% dos municípios mineiros apresentam índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baixo. "Essas cidades vão precisar ainda mais da qualidade do gasto público", observou.

O conselheiro que, além de Doutor em Saúde Coletiva e bacharel em Direito, é também especialista em Didática do Ensino Superior e pós-graduado em Controle Externo e Avaliação da Gestão Pública, lembrou aos alunos da relevância dos dois conceitos fundamentais da Administração, que são a Governança e a Gestão. A Governança, caracterizada pelo conjunto de atitudes que direcionam, avaliam e monitoram a política da instituição e que é transmitida para a Gestão; e a Gestão, que tem como núcleo, os seus quatro tópicos fundamentais: o planejamento, a execução, o controle e o agir (ação). O



O PRESIDENTE DO TCEMG, CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO (FOTO: KARINA CAMARGOS COUTINHO)



ALUNOS E EX-ALUNOS (FORMANDOS) ASSISTEM À AULA MAGNA DO PRESIDENTE DO TCEMG, SEBASTIÃO HELVECIO (FOTO: KARINA CAMARGOS COUTINHO)

conselho ensinou que é importante não colocar a pessoa que faz a

Governança para fazer a Gestão.

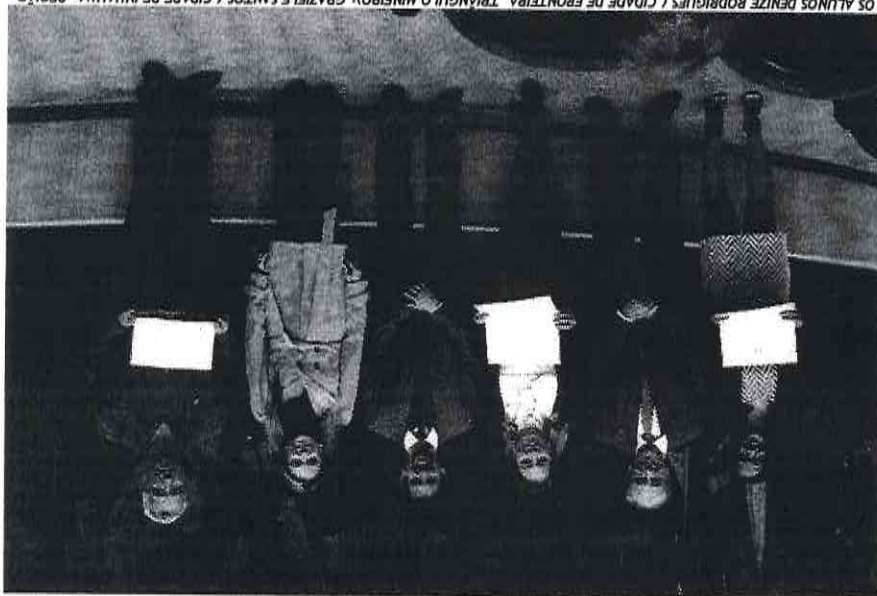
Sebastião Helvecio, que é também presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), lembrou que esses dois pilares já estão sendo medidos, por meio de questionários, e que serão aplicados no Brasil inteiro. A avaliação que, antes era voluntária, passa a ser obrigatória aos gestores. "130 bilhões de receitas públicas são avaliadas pelo Tribunal por ano. Desse montante, só a metade, 49,8% dos recursos municipais estão sendo executados com boa gestão" relatou o presidente.

O presidente ressaltou que o controle é essencial para a medição do problema e para a percepção da realidade. "Quem vai transformar a administração brasileira é o controle. Essa metodologia, esse quadro técnico, ficará a longo prazo ao passo que o mandato dos políticos durará na

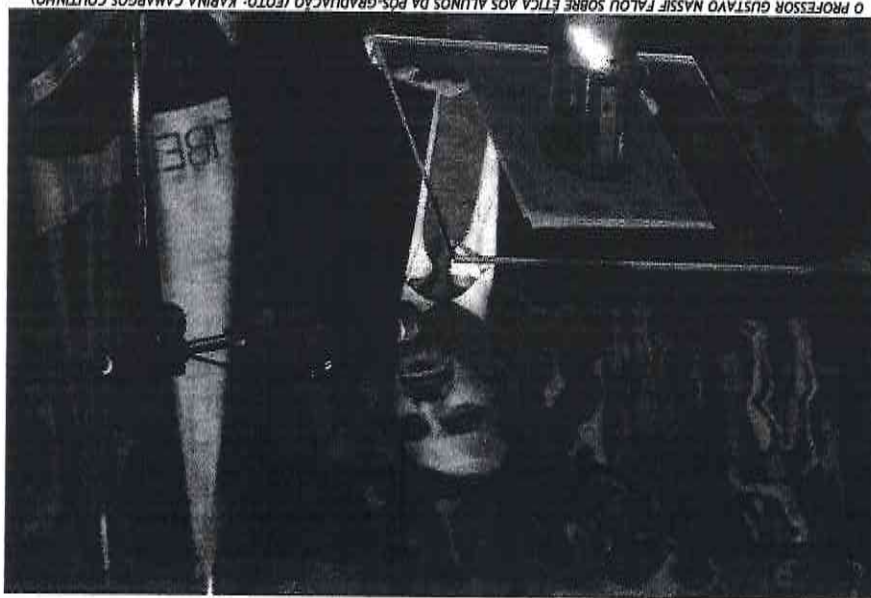
medida em que seus mandatos acabarem".

PARA UM AUDITÓRIO LOTADO, O PRESIDENTE MINISTRO AULA MAGNA SOBRE A INEFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS

(FOTO: KARINA CAMARGOS COUTINHO)



OS ALUNOS DENIZE RODRIGUES (CIDADE DE FRONTEIRA, TRIÂNGULO MINERO); GRAZIELE SANTOS (CIDADE DE INHAUMA, REGIÃO CENTRAL DO ESTADO); E FERNANDO ANTONIO DA SILVA RAMOS (CIDADE DE CAMPINA VERDE, TRIÂNGULO MINERO) RECEBERAM O DIPLOMA DE MÉRITO ACADÊMICO PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS (FOTO: KARINA CAMARGOS COUTINHO)



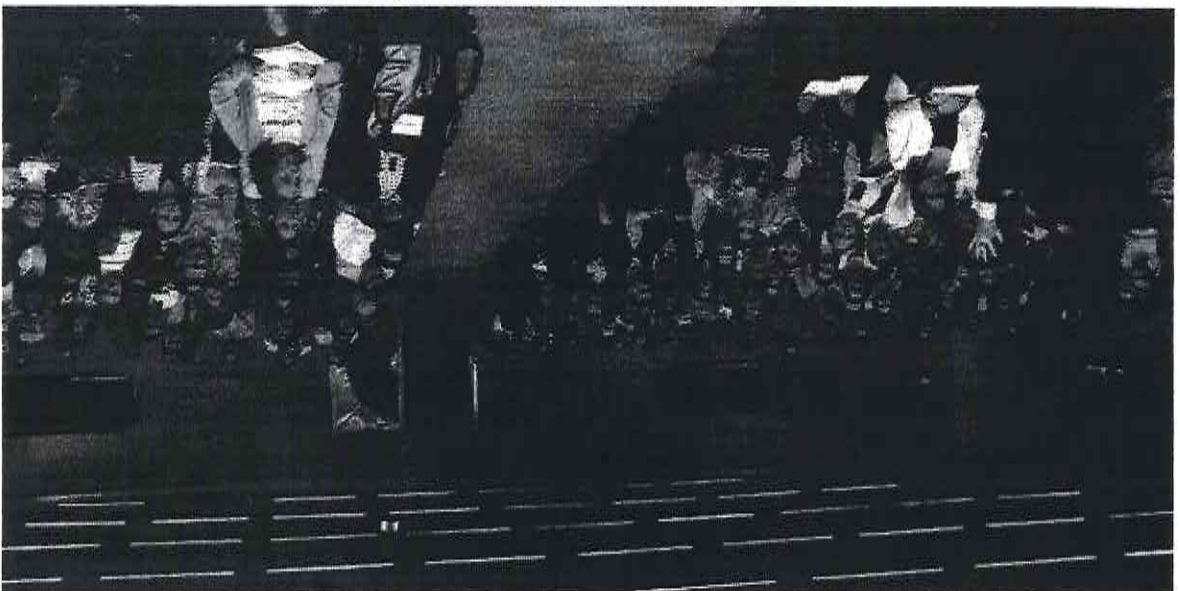
O PROFESSOR GUSTAVO NASSIF FALOU SOBRE ÉTICA AOS ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO (FOTO: KARINA CAMARGOS COUTINHO)

Em seguida, alunos do curso que tiveram bom desempenho foram condecorados pela alta administração da Escola. Eles também receberam um kit de estudos. Encerrando o dia, o professor Gustavo Nassif, falou sobre ética aos alunos. A conferência termina amanhã (24/6) com aplicação de prova aos alunos da pós-graduação.

Karina Camargos Coutinho /
Coordenadora de Jornalismo e
Redação

Mais de 500 pessoas acompanham segundo dia da Conferência: Ética, Transparência e Controle Social

23/06/2016

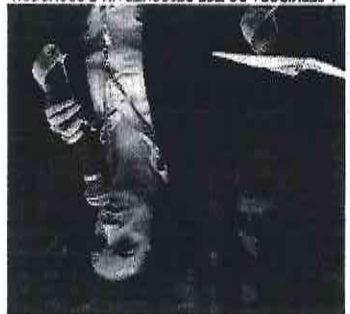


O PÚBLICO LOTOU O AUDITÓRIO VIVALDI MOREIRA (FOTO: THIAGO RIOS GOMES)

Mais de 500 pessoas lotaram hoje, 23/06/2016, o auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e o mini auditório da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, para acompanhar o segundo dia de palestras da *Conferência: Ética, Transparência e Controle Social*. A servidora do TCEMG, Flávia Maria Gontijo, falou sobre *Ética no Serviço Público* e em seguida o especialista em direito público e controle externo, Gustavo Costa

Nassif, abordou o tema *Controle Social e as Ouvidorias Públicas*.

Durante uma hora e meia a servidora do TCEMG falou, de forma leve e descontraída, sobre o comportamento que os servidores públicos devem adotar para que a ética deles não seja comprometida. Flávia apresentou vídeos e quadros que, ao mesmo tempo, descontraía os participantes também provocava a *reflexão*. A servidora enfatizou que "o aprimoramento do discernimento ético dos servidores tem grande papel na melhoria dos serviços públicos e há uma sensibilidade cada vez maior na sociedade em relação aos padrões éticos de conduta".

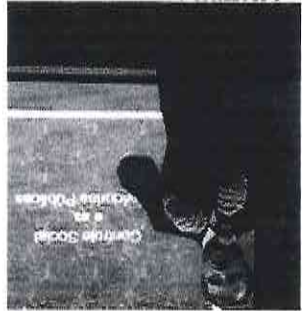


A SERVIDORA DO TCE DESCONTRAIU E PROVOCOU A REFLEXÃO (FOTO: THIAGO RIOS GOMES)

O professor Gustavo Nassif encerrou a manhã falando sobre *Controle Social e as Ouvidorias Públicas*. Nassif explicou que o controle social é o "controle exercido pela sociedade sobre o governo. Por meio do controle social, a sociedade é envolvida no exercício da reflexão e discussão para politização de problemáticas que afetam a vida coletiva. No controle social, o governo atua sob a fiscalização da população, da opinião pública e da esfera pública política".

Durante a tarde, o professor Gustavo Nassif ainda abordou os temas *Ética e Transparência: Lei de acesso à informação e Ética e Combate à Corrupção: Lei de combate à corrupção*.

Participam da conferência ex-alunos (formandos) e novos alunos do curso de pós-graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. Ontem, 22/06, o presidente do TCEMG, Sebastião Helvecio, ministrou a aula magna do Tribunal de Contas e Combate à Corrupção que abriu oficialmente o evento.



O PROFESSOR GUSTAVO NASSIF (FOTO: THIAGO RIOS)

De: "JULIANA RABELLO DE SOUSA" <juliana.sousa@tce.mg.gov.br>

Para: destinatarios-ocultos

Prezado(a) Candidato(a), boa tarde!

Por determinação da Diretoria de Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, informo que você foi selecionado para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados" – Edital nº 02/2016.

Considerando que o prazo de inscrição foi prorrogado, algumas datas do cronograma foram alteradas e o Edital com estas novas datas foi publicado no DOC em 19/06/2016.

Como surgiram algumas dúvidas a respeito, segue o novo cronograma:

Período de inscrição: 28 de abril a 07 de junho
Publicação da lista dos candidatos classificados: 9 de junho de 2016
Prazo para apresentação de Recursos: 9 de junho de 2016
Publicação da lista dos candidatos selecionados: 13 de junho de 2016
Prazo para matrícula: 13 a 15 de junho de 2016
Início das aulas: 22 de junho de 2016
Local: Belo Horizonte (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais)

O deferimento da matrícula dos candidatos selecionados está condicionado ao envio, via SEDEX, com aviso de recebimento, dos documentos abaixo relacionados, que devem ser postados nos Correios, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 15 de junho de 2016 e destinados para o seguinte endereço:

seguinte endereço:

Sector de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
Avenida João Cabral, nº 1.315, Bairro Ixambuca

Avenida Raja Gabag
Bala Hadrone/MG

CEP: 30.380-435

Relação de documentos:

- 1- Cópia autenticada do Diploma de curso superior de graduação, obtido em instituição credenciada pelo MEC;
2- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso obtido em instituição credenciada pelo MEC;
3- Cópia de documento de identificação válido em todo território nacional, preferencialmente carteira de identidade ou de habilitação;
4- Cópia da Carteira de Nascimento ou de Casamento, se for o caso;
5- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no documento utilizado para identificação;
6- 1 (uma) foto recente (3x4).

- 7- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou cópia da comprovação da regularidade com a Justiça Eleitoral;
- 8- Se homem, prova de quitação com o serviço militar;
- 9- Cópia do Ato de Nomeação expedido pelo Órgão ou Entidade ou cópia do Diário Oficial onde o ato foi publicado;
- 10- Carta de autorização do Órgão ou Entidade Pública Municipal, com a indicação do servidor, constante do Anexo I;
- 11- 2 (duas) vias do Contrato de Matrícula, assinado pelo servidor aprovado e pelo representante legal do órgão ou entidade, constante do Anexo II.

Se houver alguma dúvida, acesse o Edital <http://seccodceonhas.tce.mg.gov.br/images/Arquivos%20pdf%20Edital%20P%20202-2016PUBLICA%20P%20383.pdf> ou acesse http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1&tipo=28.
Em caso de dúvidas, clique em cidadões, selecione o assunto "Pós-gruação – dúvidas e esclareça seu questionamento", que teremos o maior prazer em ajudá-lo.

Atenciosamente,

Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

"As informações contidas neste e-mail, e os arquivos anexos, são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado, não se autorizando o acesso por qualquer outra pessoa. Caso não seja o destinatário correto, esteja notificado pelo presente, que qualquer reprodução, leitura, cópia e/ou divulgação de qualquer natureza é estritamente proibida e não autorizada. Por favor, apague o conteúdo do "e-mail" e notifique o remetente imediatamente. Grato pela cooperação, equipe de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais."